

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Governador Jones Dos Santos Neves, 1292 - Centro
Linhares - ES

PROTOCOLO

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: **Processo N° 017648/2008 - Externo**

Origem: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

Abertura: **23/12/2008 14:46:21**

Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

1º Envio: **DGP - DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **COMUNICAÇÃO**

Detalhamento: **COMUNICA QUE O LEGISLATIVO APROVOU PROJETO DE LEI ORIUNDO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - AUT. N°.082/2008.**

Acompanhe Pela Internet

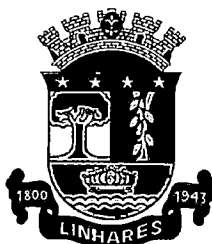
Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <http://ws.linhares.es.gov.br> e digitar a chave de acesso abaixo:

Chave de Acesso: **201087910298462008**

Linhares, 23 de dezembro de 2008



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.082/2008.

"DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Lei oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber:

Art. 1º. O Orçamento Anual do Município de Linhares, para o exercício de 2009, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em **R\$ 310.000.000,00** (trezentos e dez milhões de reais), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas na forma da legislação em vigor observando o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE (A)		306.062.381,00
RECEITA TRIBUTARIA	58.162.324,31	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	12.622.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.503.801,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.953.600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.035.455,69	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.784.700,00	
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF (C)		(18.393.600,00)
RECEITA DE CAPITAL (B)		15.331.019,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	11.102.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.118.019,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		7.000.200,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL (A+B-C)		310.000.000,00





Câmara Municipal de Linhares

AUTÓGRAFO Nº.082/2008 **Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídas por órgãos da administração, conforme o seguinte desdobramento:

DESPESAS/RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DESPESAS/RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$
CÂMARA MUNICIPAL	12.170.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.551.979,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS REC. HUMANOS	12.277.967,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21.368.278,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	999.271,00
SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.654.326,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	67.315.714,00
SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	5.842.851,00
SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	13.473.513,00
SEC. MUN. SAÚDE	51.210.580,00
SEC. MUN. DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO	2.426.791,00
SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	2.075.081,00
SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	4.162.033,00
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS NATURAIS	6.864.075,00
SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	30.334.585,00
SEC. MUN. DE OBRAS	42.609.431,00
INSTITUTO PREV. ASSIST. SERVIDORES DO MUNICÍPIO	11.288.500,00
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO	11.420.000,00
FACELI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR – LINHARES	9.910.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	45.025,00
TOTAL	310.000.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº. 4320/64, de 17 de março de 1964, e a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, de acordo com as disposições do artigo 167 - III da Constituição Federal e Resolução nº. 69/95, do Senado Federal.





Câmara Municipal de Linhares

AUTÓGRAFO Nº.082/2008 **Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

Art. 5º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares:

I - Até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, para reforço de dotações orçamentárias consignadas, utilizando recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme o Artigo 43, parágrafo primeiro, Inciso III da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964.

II – A conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, Inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei Federal nº.4320/1964 de 17/03/1964.

III – A de superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício de 2008, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, Inciso I e parágrafo 2º da Lei Federal nº.4320/1964 de 17/03/1964.

IV – Com objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

- a) amortização e encargos da dívida;
- b) pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo grupo de despesa, desde que mantido o mesmo valor aprovado para cada Poder;

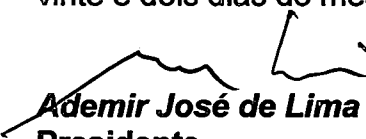
V – Anulando a reserva de contingência até o seu total, para utilizar como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito interna e externa, para financiar projetos e/ou atividades constantes deste orçamento.

Art. 7º. Os valores constantes desta Lei poderão ser atualizados quando de sua sanção pelos índices estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º. (primeiro) de janeiro de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.


Ademir José de Lima
Presidente





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

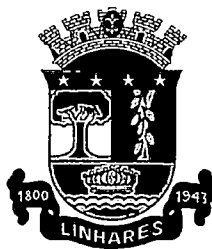
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2009, REFERENTE EMENDA Nº. 002/2008
APRESENTADA PELO VEREADOR IVAN SALVADOR FILHO. APENSADA AO
AUTÓGRAFO Nº. 082/2008 DE 22/12/2008.

Art. 1º - Ficam alterados os valores orçados para despesa de pessoal para o exercício de 2009, de diversas secretarias, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
002002.0206100032.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria	331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	490.000,00
002003.0412200022.008	Manutenção das Atividades da Auditora Geral	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	9.500,00
		331911300000- Obrigações Patronais	25.200,00
002004.0412200022.010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	80.100,00
		331901300000- Obrigações Patronais	12.000,00
002005.0412200022.011	Manutenção das Atividades da Superintendência de Engenharia e Projetos	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	97.800,00
		331901300000- Obrigações Patronais	12.000,00
		331911300000- Obrigações Patronais	8.500,00





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO²
E DOS RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
003001.0412200042.012	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901300000- Obrigações Patronais	160.000,00
		331911300000- Obrigações Patronais	420.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
004001.0412300052.013	Manutenção das Atividades Fazendária	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.100.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
005001.0412100062.015	Manutenção das Atividades de Planejamento	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
006001.0413100072.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	46.000,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA³

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
007001.1212200082.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901300000-Obrigações Patronais	65.000,00
007001.1236200082.025	Programa Universidade para todos	331901300000-Obrigações Patronais	2.000,00
007002.1236100082.184	Manutenção do Ensino Fundamental a conta do FUDEB	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	25.400.000,00
007002.1236500102.183	Manutenção do Ensino Infantil a conta do FUNDEB	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	10.928.627,00
		331911300000-Obrigações Patronais	991.982,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
008001.2369500132.037	Manutenção das Atividades Promotoras do Turismo	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	425.000,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

4

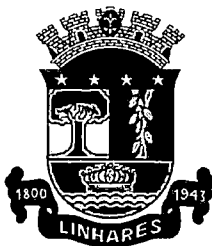
Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
009001.0824400152.059	Manutenção das Atividades da Ação Social	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	3.800.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	233.600,00
		331911300000-Obrigações Patronais	330.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
011001.2012200202.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	631.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	54.406,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

5

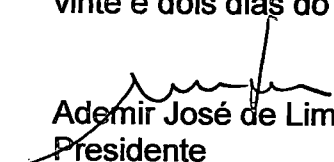
Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
012001.2233400212.089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.690.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	93.333,00
		331911300000-Obrigações Patronais	260.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
016001.1545200242.110	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.970.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	75.710,00
		331911300000-Obrigações Patronais	540.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


Ademir José de Lima
Presidente





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo “Antenor Elias”

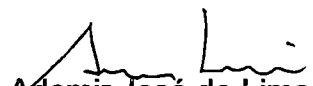
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2009, REFERENTE EMENDA Nº. 003/2008 APRESENTADA PELO VEREADOR IVAN SALVADOR FILHO. APENSADA AO AUTÓGRAFO Nº. 082/2008 DE 22/12/2008, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS VALORES ORÇADOS COM DESPESA DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009.”

Art. 1º - Ficam alterados os valores orçados para despesa de capital para o exercício de 2009, de diversas secretarias, conforme especificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
007001.1236400113.1848	Construção, ampliação e/ou reforma e equipamentos para instalações da FACELI/UAB	344905100000- Obras e Instalações	200.000,00
007001.1236500010.032	Construção de Centros de Educação Infantil	344905100000- Obras e Instalações	2.000.000,00
007001.1236100083.040	Construção de Unidades de Ensino Fundamental	344905100000- Obras e Instalações	2.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


Ademir José de Lima
Presidente





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2009, REFERENTE EMENDA Nº. 003/2008 APRESENTADA PELO VEREADOR IVAN SALVADOR FILHO. APENSADA AO AUTÓGRAFO Nº. 082/2008 DE 22/12/2008, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NOS VALORES ORÇADOS COM DESPESA DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2009."

Art. 1º - Ficam alterados os valores orçados para despesa de capital para o exercício de 2009, de diversas secretarias, conforme especificação abaixo:

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
007001.1236400113.1848	Construção, ampliação e/ou reforma e equipamentos para instalações da FACELI/UAB	344905100000- Obras e Instalações	200.000,00
007001.1236500010.032	Construção de Centros de Educação Infantil	344905100000- Obras e Instalações	2.000.000,00
007001.1236100083.040	Construção de Unidades de Ensino Fundamental	344905100000- Obras e Instalações	2.000.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


Ademir José de Lima
Presidente





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2009, REFERENTE EMENDA Nº. 002/2008 APRESENTADA PELO VEREADOR IVAN SALVADOR FILHO. APENSADA AO AUTÓGRAFO Nº. 082/2008 DE 22/12/2008.

Art. 1º - Ficam alterados os valores orçados para despesa de pessoal para o exercício de 2009, de diversas secretarias, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
002002.0206100032.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria	331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	490.000,00
002003.0412200022.008	Manutenção das Atividades da Auditora Geral	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	9.500,00
		331911300000- Obrigações Patronais	25.200,00
002004.0412200022.010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	80.100,00
		331901300000- Obrigações Patronais	12.000,00
002005.0412200022.011	Manutenção das Atividades da Superintendência de Engenharia e Projetos	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	97.800,00
		331901300000- Obrigações Patronais	12.000,00
		331911300000- Obrigações Patronais	8.500,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO²
E DOS RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
003001.0412200042.012	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901300000- Obrigações Patronais	160.000,00
		331911300000- Obrigações Patronais	420.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
004001.0412300052.013	Manutenção das Atividades Fazendária	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.100.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
005001.0412100062.015	Manutenção das Atividades de Planejamento	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
006001.0413100072.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	46.000,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E³
CULTURA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
007001.1212200082.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901300000- Obrigações Patronais	65.000,00
007001.1236200082.025	Programa Universidade para todos	331901300000- Obrigações Patronais	2.000,00
007002.1236100082.184	Manutenção do Ensino Fundamental a conta do FUDEB	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	25.400.000,00
007002.1236500102.183	Manutenção do Ensino Infantil a conta do FUNDEB	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.928.627,00
		331911300000- Obrigações Patronais	991.982,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
008001.2369500132.037	Manutenção das Atividades Promotoras do Turismo	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	425.000,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

4

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
009001.0824400152.059	Manutenção das Atividades da Ação Social	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	3.800.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	233.600,00
		331911300000-Obrigações Patronais	330.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
011001.2012200202.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	631.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	54.406,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

5

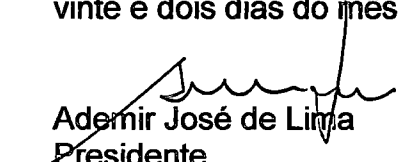
Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
012001.2233400212.089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.690.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	93.333,00
		331911300000- Obrigações Patronais	260.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
016001.1545200242.110	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.970.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	75.710,00
		331911300000- Obrigações Patronais	540.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


Ademir José de Lima
Presidente





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

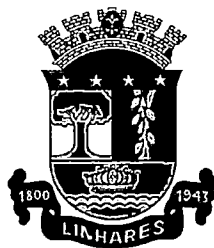
**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2009, REFERENTE EMENDA Nº. 002/2008
APRESENTADA PELO VEREADOR IVAN SALVADOR FILHO. APENSADA AO
AUTÓGRAFO Nº. 082/2008 DE 22/12/2008.**

**Art. 1º - Ficam alterados os valores orçados para despesa de pessoal para o exercício
de 2009, de diversas secretarias, conforme especificação abaixo:**

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
002002.0206100032.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria	331901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	490.000,00
002003.0412200022.008	Manutenção das Atividades da Auditora Geral	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	9.500,00
		331911300000- Obrigações Patronais	25.200,00
002004.0412200022.010	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	80.100,00
		331901300000- Obrigações Patronais	12.000,00
002005.0412200022.011	Manutenção das Atividades da Superintendência de Engenharia e Projetos	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	97.800,00
		331901300000- Obrigações Patronais	12.000,00
		331911300000- Obrigações Patronais	8.500,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO²
E DOS RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
003001.0412200042.012	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901300000- Obrigações Patronais	160.000,00
		331911300000- Obrigações Patronais	420.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
004001.0412300052.013	Manutenção das Atividades Fazendária	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.100.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
005001.0412100062.015	Manutenção das Atividades de Planejamento	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	230.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
006001.0413100072.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Comunicação	331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas	270.000,00
		331901300000- Obrigações Patronais	46.000,00





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA³

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
007001.1212200082.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901300000-Obrigações Patronais	65.000,00
007001.1236200082.025	Programa Universidade para todos	331901300000-Obrigações Patronais	2.000,00
007002.1236100082.184	Manutenção do Ensino Fundamental a conta do FUEB	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	25.400.000,00
007002.1236500102.183	Manutenção do Ensino Infantil a conta do FUNDEB	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	10.928.627,00
		331911300000-Obrigações Patronais	991.982,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
008001.2369500132.037	Manutenção das Atividades Promotoras do Turismo	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	425.000,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

4

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
009001.0824400152.059	Manutenção das Atividades da Ação Social	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	3.800.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	233.600,00
		331911300000-Obrigações Patronais	330.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
011001.2012200202.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	631.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	54.406,00





Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

APENSO AO AUTÓGRAFO Nº.082/2008

5

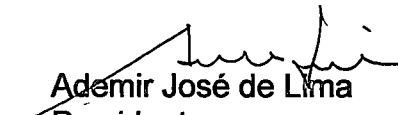
Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
012001.2233400212.089	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.690.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	93.333,00
		331911300000-Obrigações Patronais	260.000,00

Órgão/Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR R\$
016001.1545200242.110	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	331901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.970.000,00
		331901300000-Obrigações Patronais	75.710,00
		331911300000-Obrigações Patronais	540.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


Ademir José de Lima
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300319032003300390031003A905000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.